

LEI Nº 13.037, DE 30.06.00 (DO 30.06.00)

**Transforma, sem aumento de despesa, cargos da
Secretaria do Tribunal de Contas do Estado.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os cargos de Técnico de Inspeção – ANS-1 (20), Técnico de Controle Externo ANS-1 (16), Engenheiro Civil ANS-1 (06), Inspetor de Contas ADO-14 (15), Agente Administrativo ADO-08 (22) e Motorista ADO-04 (02) da Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado, todos vagos e de provimento efetivo, ficam transformados, sem aumento de despesa, em cargos de provimento de comissão na forma prevista no Anexo Único, parte integrante desta Lei, lotados por ato da Presidência.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes das alterações constantes deste artigo ficam deduzidas das extinções previstas no Art. 1º desta Lei, na forma do Demonstrativo, também anexo.

Art. 2º. O Art. 47, da [Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995](#), passa a vigorar com o acréscimo do § 3º:

Art. 47. ...

...

§ 3º. Não se inclui na hipótese do *caput*, o conteúdo de pesquisas e consultorias solicitadas pela Administração para direcionamento de suas ações, bem como, de documentos relevantes, cuja divulgação possa importar em danos para o Estado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2000.

TASSO RIBEIRO JEREISSATI
Governador do Estado do Ceará

Iniciativa: Tribunal de Contas do Estado

ANEXO ÚNICO

De que trata o Art. 1º desta Lei

SITUAÇÃO ANTERIOR – Cargos de Carreira – vagos

Quantidade	Cargo	Referência
20	Técnico de Inspeção	ANS-1
16	Técnico de Controle Externo	ANS-1
06	Engenheiro Civil	ANS-1
15	Inspetor de Contas	ADO-14
22	Agente Administrativo	ADO-08
02	Motorista	ADO-04

SITUAÇÃO PROPOSTA – Cargos de provimento em comissão

Quantidade	Cargo	Referência
01	Chefe da Assessoria Jurídica	DNS-2
03	Assessor Jurídico	DNS-3
07	Assessor Adjunto	DAS-1
01	Oficial de Gabinete da Presidência	DAS-1

QUADRO DEMONSTRATIVO

DESPESA MENSAL – CARGOS EXTINTOS

Quantidade	Cargos	Referência	Vr. Unitário.	Vr. Total
20	Técnico de Inspeção	ANS-1	165,22	3.304,40
16	Técnico de Controle Externo	ANS-1	165,22	2.643,52
06	Engenheiro Civil	ANS-1	165,22	991,32
15	Inspetor de Contas	ADO-14	138,86	2.082,45
22	Agente Administrativo	ADO-08	136,00	2.992,00
02	Motorista	ADO-04	136,00	272,00
				12.205,69

DESPESA MENSAL – CARGOS TRANSFORMADOS

Qtde	Cargos	Referência	Vencim.	Repres.	Vr. Total
01	Chefe da Assessoria Jurídica	DNS-2	126,85	1.268,47	1.395,32
03	Assessor Jurídico	DNS-3	88,79	887,92	2.930,13
07	Assessor Adjunto	DAS-1	62,15	621,53	4.785,76
01	Oficial Gabinete	DAS-1	62,15	621,53	683,68

	Presidência				
					9.668,04

DIFERENÇA ENTRE EXTINÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

Extinção.....	R\$ 12.205,69
Transformação.....	R\$ 9.668,04
Valor Diferença.....	R\$ 2.537,65